

EDITAL DE SELEÇÃO 2025

CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIAS RFID

A UFAL, no âmbito dos Programas e Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de Tecnologias da Informação e Comunicação (PPIs) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com recursos da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, publicado como Residência em TIC 33 DOU 01245.000944/2025-33, do programa PPI SOFTEX, coordenado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo da **Capacitação em Tecnologias RFID**. A seleção é regida pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. Apresentação do Programa e da Capacitação

A Capacitação em Tecnologias RFID é uma iniciativa do projeto Residência em TIC 33 - Transformação digital por meio de Capacitação em RFID, que visa capacitar recursos humanos para suprir a crescente demanda do mercado por profissionais com conhecimento técnico e prático para desenvolver, implementar e inovar com essa tecnologia. A Identificação por Radiofrequência (RFID) é um pilar da transformação digital e da Internet das Coisas (IoT), com um mercado global em acelerada expansão.

O objetivo geral é capacitar profissionais para planejar, projetar, desenvolver e gerenciar soluções inovadoras baseadas em tecnologia RFID, integrando conhecimentos de hardware, software, comunicações e gestão, a fim de prepará-los para os desafios do mercado de Internet das Coisas.

1.1 Público-alvo

A capacitação é destinada a alunos de graduação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Universidade Federal de Alagoas.

1.2 Número de vagas

Serão ofertadas **30 vagas**, sendo 20 para bolsistas e 10 para voluntários.

1.3 Perfil Comportamental e Acadêmico dos Candidatos

Serão selecionados estudantes que apresentem desempenho acadêmico diferenciado, vontade para conhecer mais profundamente matérias voltadas para os sistemas de RFID e possuam aptidão para a realização de trabalhos presenciais complexos envolvendo os requisitos e perfil desejado no programa.

Para participar do processo seletivo, o candidato deve atender a todos os pré-requisitos divulgados neste Edital. O atendimento aos pré-requisitos divulgados não garante a participação do candidato na capacitação. Serão realizadas etapas de seleção presencial e de análise do perfil de cada candidato.

O candidato que não se inscrever dentro do prazo estabelecido ou não concluir alguma etapa da seleção será automaticamente considerado como desistente do processo seletivo. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre este Edital, o candidato deve entrar em contato pelo e-mail: selecao@easy.ufal.br, adicionando no assunto do email a informação “[Capacitação RFID] Dúvida no edital de seleção”.

1.3.1 Conhecimentos desejáveis para admissão à capacitação

Os critérios de seleção visam identificar candidatos com o perfil mais apropriado para desempenhar as atividades da capacitação. Além do desempenho do candidato avaliado via histórico escolar, serão contabilizados, de forma exclusivamente classificatória, os seguintes conhecimentos e experiências (mediante a apresentação de documentos comprobatórios):

- Conhecimento em tecnologias IoT;
- Conhecimento em tecnologias wireless;
- Conhecimento em tecnologia RFID;
- Experiência em desenvolvimento de sistemas;
- Conhecimento prévio em MVPs (Mínimo Produto Viável).

1.4 Cronograma

Etapa	Período
1) Inscrição (Documentação + Formulário)	14/10/2025 até 14/11/2025
2) Divulgação dos aprovados para entrevistas	17/11/2025
3) Entrevista Técnica	19/11/2025 até 05/12/2025
4) Resultado dos Aprovados	15/12/2025
5) Início das aulas	05/01/2026

1.5 Processo Seletivo

O processo seletivo terá duas etapas, a saber, inscrição via formulário (eliminatória) e entrevista (classificatória). A convocação para a segunda etapa será realizada pelo e-mail cadastrado no formulário.

1.5.1 Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário online, disponível no seguinte link:

[\[Link para o formulário de inscrições\]](#)

1.5.2 Resultados e Convocações

As instruções, agendamento e resultado de cada etapa do processo seletivo serão enviados por e-mail e/ou divulgados na página do Centro de Pesquisa em Engenharia e Sistemas (EASY). Portanto, caberá ao candidato consultar com frequência o seu e-mail particular e/ou a página do EASY, informados no ato da inscrição, bem como garantir que todas as informações estejam atualizadas ao longo de todo o processo seletivo. Caso as mensagens enviadas para o e-mail do candidato não sejam recebidas por motivos como: caixa cheia, endereço digitado incorretamente, caixa de mensagens desativada, spam, ou ainda quaisquer problemas com seu provedor, a Gestão do Programa não se responsabilizará por tais ocorrências.

2. ESTRUTURA DO PROGRAMA

O programa de capacitação foi estruturado para oferecer uma formação teórico-prática abrangente, alinhada às demandas contemporâneas do mercado e aos objetivos de desenvolvimento tecnológico e científico. A proposta busca integrar ensino, pesquisa e inovação, estimulando a aplicação dos conhecimentos adquiridos na resolução de problemas reais e no desenvolvimento de soluções tecnológicas. Para alcançar esses objetivos, o programa combina disciplinas temáticas, atividades laboratoriais e o desenvolvimento de um projeto prático aplicado.

2.1 Duração e Atividades

A capacitação terá duração de **6 meses** e uma carga horária total de **192 horas**, distribuídas em 4 disciplinas de 32 horas cada e um Trabalho de Conclusão da Capacitação de 64 horas. As atividades incluem aulas teóricas e práticas em laboratório, além do desenvolvimento de um projeto que resultará em um Produto Mínimo Viável (MVP). As aulas ocorrerão de segunda a sexta, nos horários de funcionamento da UFAL, no Centro de Pesquisa em Engenharia e Sistemas (EASY) do Instituto de Computação.

2.2 Itens de Custeio

Serão concedidas bolsas no valor de **R\$ 850,00 mensais**, para 20 bolsistas, até o fim da capacitação. Quaisquer despesas decorrentes da participação no processo seletivo, como deslocamento e alimentação, serão de inteira responsabilidade do participante.

3. CERTIFICAÇÃO

Os alunos que concluírem as disciplinas e realizarem o trabalho de conclusão da capacitação receberão um certificado emitido pela EASY/UFAL. A aprovação no Trabalho de Conclusão da Capacitação (TCC), que consiste na entrega e apresentação de um projeto final (MVP) a uma banca avaliadora, é um requisito obrigatório para a certificação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste Edital.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

Maceió, 27 de outubro de 2025.

Prof. Erick de Andrade Barboza
Coordenador do Projeto